PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
0363/02
Folha 002
Prefeitura

LEI Nº 902 DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL URBANO À ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE OURO PRETO E REGIÃO – ARPAGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Revendedores de Produtos Agropecuários de Ouro Preto e Região – ARPAGRO, imóvel urbano que será desmembrado da Chácara 29B, setor 01, localizado à Rua 16, com área aproximada de 5.000,00 m^2 (cinco mil metros quadrados).

Parágrafo único – A área a ser doada, após o desmembramento da chácara 29B terá os seus limites e confrontações definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2° O prazo para a efetiva ocupação, com a edificação das instalações, é de seis meses, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

Art. 3° O imóvel, objeto da doação, somente poderá ser utilizado para fins a que é destinada a instituição.

Parágrafo único – A beneficiária edificará sobre o imóvel um posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos em cumprimento à Lei 7.802 de 11.07.1989, regulamentada pelo Decreto 4.074 de 04.01.2002.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através dos documentos em anexo.

Em, 26 / 08 / 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 0363/02
Folha 003
Protocolo

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

À: Secretaria Legislativa;
Segue o presente Edi para as providências necessárias.

Em. 26/08/02

Adelino César de Morae
Asses. Gabinete do Presidente
Port.008/GP/CMOPO/RO/01

Ao Protocolo:
Segue o presente Edi para ser arquivado, já conferido com o Projeto de Lei nº 855 de 12 de agosto de 2002.

Em. 29/08/02